



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 44 / 2023 – de 27 de outubro de 2023.

SÚMULA: Insere elemento de despesa no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e contém outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.543/2021, que instituiu o Plano Plurianual 2022-2025 o elemento de despesa abaixo descrito na seguinte atividade:

**Órgão – 08 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**Unidade – 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função – 10 – Saúde

Sub-função – 301 – Atenção Básica

Programa – 09 – Saúde Direito de Todos

Projeto/Atividade – 2.025 – Manutenção das Ações de Saúde Pública

Elemento – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Valor Total – R\$ 5.500,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do provável excesso de arrecadação na fonte 1303 no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2023.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº /2023 – de 27 de outubro de 2023.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Solicitamos a apreciação do presente projeto **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Resolução 55/2016 que trata do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS., tendo em vista a adequação orçamentária para atender aos requisitos de contrapartida de adesão do Programa do Governo Federal - Mais Médicos.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito